



C O R E – T O
Conselho Regional dos Representantes Comerciais
No Estado Do Tocantins

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 05 de julho de 2017.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no 2º CORE ITINERANTE no Estado do Tocantins, na cidade de Araguaína, no auditório do SESC - TO. As 19:00 horas, em primeira convocação, foi feito o pregão onde restou constatado a presença dos representantes comerciais devidamente registrados neste Conselho: **Davi Aparecido Silva Pereira, Romeu Capra, Divino Euripedes Gomes**; Restou deliberado que seria cumprido o regimento e se aguardaria 30 minutos para a continuidade da sessão, em segunda chamada. Transcorrido os 30 minutos, pelo diretor presidente do CORE-TO, Davi Aparecido Silva Pereira, às 19:30 horas, foi aberta a sessão, em segunda chamada, estavam presentes os seguintes representantes: **Davi Aparecido Silva Pereira, Romeu Capra, Divino Euripedes Gomes; Guilherme Henrique P da Costa; Walter Luiz do Carmo; Wagner Ferreira Melo; Ricardo Rodrigo C. Braga; Sandro Ramos da Silva e André Gusmão Paranaguá**; com os representantes comerciais acima citados, sendo dito pelo presidente que agradecia a presença de cada representante comercial e cada membro de sua diretoria, bem como os demais presentes, passando a expor a ordem do dia, tudo para atendimento do que dispõe o artigo 18, § 15º letra “d” cumulado com o artigo 17, letra “j” do regimento interno. Sob a presidência do diretor presidente do CORE-TO, Sr. Davi Aparecido Silva Pereira, deu-se início aos trabalhos da assembléia com o objetivo de apresentar a legislação específica sobre representação comercial; código de ética; direitos e deveres dos representantes comerciais; entrega de carteiras; convênio com o instituto de estudos de protesto de títulos do Brasil; redução do ISS; REFIS; Andamento da pls do simples nacional e IPI e parceira entre o CORE E CHEVROLET, sem caráter deliberativo.

ABERTURA DA SESSÃO – Constatando a presença da diretoria executiva e em número legal e suficiente dos representantes comerciais, o Senhor Presidente procedeu a abertura da sessão, passando-se em seguida a pauta do dia.

PAUTA – Por determinação do Sr. Presidente, foi distribuído aos presentes, cópias da pauta; livro com a lei 4886/65; lei 6839/80 e código de ética. Em seguida o presidente do Conselho, passou a explanar sobre a legislação. Aos representantes foi esclarecido que a presença da diretoria e de seus funcionários nesta cidade de Araguaína, para realização do 3º CORE ITINERANTE foi em atendimento a identificação das necessidades que os representantes comerciais da região norte do Estado, principalmente apresentar o CORE-TO, com seus direitos e obrigações. Assim

Guilherme Henrique P. da Costa

RB

[Handwritten signature]



C O R E – T O

Conselho Regional dos Representantes Comerciais No Estado Do Tocantins

explanou que a lei que trata da profissão do representante comercial é a lei 4.886/65 com suas alterações posteriores, principalmente a lei 12.246/2010 e 12.514, que legislou sobre a anuidade, situação que anteriormente era controvertida. Foi explanado ainda que os representantes comerciais devem se conscientizar no momento da contratação, para que o mesmo seja feito de forma escrita, com base nos direitos e obrigações constantes na lei do representante comercial. Foi esclarecido sobre o distrato, sobre os direitos do representante comercial quando da sua rescisão, principalmente quando a representante é quem toma a iniciativa. Sobre a dívida ativa, foi dito que os representantes comerciais devem se manter em dias com suas obrigações perante o conselho, para que não incorram em transgressão ética ou ação executiva perante a justiça federal. Foi falado sobre o simples, sobre projetos de leis visando o enquadramento do representante comercial em outra alíquota; foi esclarecido pelo presidente sobre os projetos de leis, onde pontuou as fases e com que políticos estes se encontram, bem como a representação política que os representantes comerciais possuem em Brasília-DF; em continuidade o presidente passou a apresentar é o fato das arrecadações das anuidades, onde os órgãos vem cobrando a cada dia mais atuação dos conselhos no sentido de cobrar administrativamente e judicialmente as anuidades atrasadas; ato contínuo, restou deliberado sobre a resolução nº 1095/2017 do CONFERE que aprovou o protesto de certidões da dívida ativa nos sistema CONFERE/CORE; pelo presidente foi dito ainda que compareceu na Câmara municipal de Araguaina, onde constou como tema a isenção do ISS, sendo dito que foi bastante proveitoso, e com andamento do processo perante a Câmara; e por fim, foi apresentado a resolução 1098/2017, que trata do programa de recuperação de créditos dos representantes comerciais, onde se explanou que possui descontos de até 100% de juros e multa; Pelo presidente foi dito que após esta data, serão tomadas as providencias no sentido de notificar os representantes comerciais inadimplentes visando seu adimplimento, pois em breve haverá o inicio dos protestos. Em seguida o Sr. Davi Aparecido Silva Pereira, Presidente da Entidade disse que não havendo mais assunto a serem discutidos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que de lida e achada de conforme vai assinada pelos Senhores diretores Presidente, tesoureiro.

Palmas – TO, 05 de julho de 2017.

Diretoria executiva

Diretor Presidente: _____

Diretor tesoureiro: _____

Guilherme Henrique do Cost

RB

ufg

[Handwritten signature]

